Ano Letivo 2019 - 2020

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Escola

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável torna-se público que está aberto, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, o concurso para Contratação de Escola, para suprir necessidades do Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

Modalidade:

1. Horário de 06 horas (**horário n.º27**)
2. O contrato de trabalho é a termo resolutivo;
3. Horário temporário - substituição;
4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos (código 171414);
5. O candidato deverá possuir as habilitações legalmente exigidas para as funções acima mencionadas
6. São critérios objetivos de seleção os que se encontram discriminados no ponto 11. do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Vila Franca de Xira, 25 de setembro de 2019

O Diretor

Eurico José Ladeira Valente